



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 140/2019

Altera o Ato nº 1/2017, que instituiu o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos integrantes do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º O Ato nº 1/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

.....
II – NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR, como magistrada de 1º grau;

.....” (NR)

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

